

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021

PROGRAMA DE APOIO DO PARQUE AO EDITAL DOUTOR EMPREENDEDOR DA FAPERJ

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **COPPETEC**, com base no Convênio de Cooperação Técnica, firmado com a UFRJ para esta finalidade em 15 de janeiro de 2018, e publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, na qualidade de Fundação de Apoio do **PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ (PTEC-UFRJ)**, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, vem apresentar a presente **Convocação Pública**, considerando que:

- a **COPPETEC** apoia a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira destes projetos; na realização de prestação de serviços; e na obtenção dos meios para promoção e auxílio das atividades da Universidade, incluído o Projeto Parque Tecnológico, local onde será desenvolvido o Programa de Apoio do Parque ao Edital Doutor Empreendedor; e

- a atuação da **COPPETEC** no apoio da gestão de ambientes promotores da inovação, tal qual o Parque Tecnológico da UFRJ, nos termos do art. 1º, §6º da Lei nº 8.958/94;

Vem, pela presente convocação, dar publicidade à oferta de vagas para o Programa de Apoio do Parque ao Edital Doutor Empreendedor da Faperj, que ocorrerá em Espaço de Coworking, situado no Prédio de Uso Compartilhado do Parque Tecnológico da UFRJ, conforme as regras gerais que são apresentadas no presente instrumento.

1. OBJETO

Esta Convocatória tem por objetivo ofertar 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso no Programa de Apoio do Parque, vinculado ao “Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação” da FAPERJ, lastreado no Edital nº 10/2021 da FAPERJ.

Todos os interessados em se candidatar às vagas deverão solicitar a **Carta de Intenção** (Anexo I) como parte da candidatura ao Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação – Edital 10/2021 da FAPERJ.

2. DO PROCESSO DE CANDIDATURA E SOLICITAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

2.1- O processo de inscrição, objeto desta Convocatória, se dará em duas etapas, descritas abaixo:

a) O candidato interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II) no Programa de Apoio e enviá-lo para o e-mail <doutorempreendedor@parque.ufrj.br> juntamente com a documentação descrita no Item III.

b) Em até 03 (três) dias úteis do recebimento do correio eletrônico mencionado no Item “a”, a documentação será analisada conforme os termos deste instrumento e, se atendidas as condições requeridas, a referida Carta de Intenção será concedida, nos termos do Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 10/2021, em sua versão digital ou física.

b.1- No caso de necessidade de entrega física, o candidato deverá informar por correio eletrônico e retirar posteriormente na Sede do Parque Tecnológico, situada na Rua Aloísio Teixeira, nº 278, mediante apresentação de documento de identidade.

b.2- O envio de pedidos de inscrição e obtenção das cartas de intenção perderá seu objeto se não respeitar a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para emissão, considerando a data limite do Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 10/2021, conforme Item 4 desta Convocatória.

2.2- A concessão das **Cartas de Intenção** estará limitada ao número de vagas disponíveis no Programa de Apoio do Parque Tecnológico, e os pedidos serão concedidos conforme ordem de entrada e atendimento à documentação solicitada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

3.1- O participante interessado em obter a Carta de Intenção mencionada neste instrumento deverá encaminhar, **juntamente com o formulário descrito no Item 2 – Etapa 1**, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação Civil e Registro de CPF;
- b) Comprovação do título de Doutor ou apresentação de documento que evidencie o atendimento das condições de elegibilidade, exigidas no Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 10/2021.

4. PRAZOS E VIGÊNCIA

4.1- A presente Convocatória ficará aberta da data de sua publicação, no sítio eletrônico do Parque Tecnológico e da Fundação Coppetec, até o dia de submissão de propostas ao Edital FAPERJ 010/2021, em 21 de junho de 2021, em conformidade com o quadro abaixo:

ETAPAS	PRAZO
Etapa 1: Inscrição	Até 16/06/2021
Etapa 2: Entrega da Carta de Intenção	Até 21/06/2021

5. PROGRAMA DE APOIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ AO EDITAL DOUTOR EMPREENDEDOR DA FAPERJ E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

5.1- A proposta selecionada no Edital FAPERJ nº 10/2021 participará do Programa de Apoio do Parque Tecnológico da UFRJ ao Edital Doutor Empreendedor da FAPERJ, e as condições e forma de ingressá-lo passará pela assinatura de instrumento jurídico, cuja especificação se dará em instrumento convocatório publicado posteriormente.

5.2- Os participantes selecionados poderão utilizar os serviços fornecidos no âmbito do Programa e as instalações do Espaço de Uso Compartilhado onde ocorrerão as atividades, sendo esse uso facultado como parte da participação no Programa de Apoio do Parque ao Edital Doutor Empreendedor, limitado aos 24 (vinte e quatro) meses de duração, previstos no Edital FAPERJ 10/2021, sem possibilidade de prorrogação posterior, quando o instrumento que garanta a participação será extinto.

5.2.1- No Programa de Apoio do Parque são oferecidos aos participantes as seguintes utilidades e serviços, a seguir descritos:

a) Dentre os serviços de articulações corporativas estão:

- Promoção da interação do projeto participante do Programa com as demais residentes no Parque e as unidades/grupos de pesquisa da UFRJ;
- Acompanhamento dos participantes no Programa através da realização de eventos e reuniões periódicas, individuais ou coletivas.
- Oferta de atividades que auxiliem os participantes no avanço dos seus projetos, como: workshops sobre conteúdos relacionados com o mundo do empreendedorismo; networking com empreendedores reconhecidos no ecossistema; contato com mentores potenciais.

b) Utilização facultativa de uma estação de trabalho no Espaço Compartilhado do Parque Tecnológico da UFRJ, em Edificação que oferece: Limpeza das áreas interna e externa e Acesso à rede de Internet.

6. VALORES MENSAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA

6.1- O valor mensal pago em função dos serviços oferecidos no Programa de Apoio do Parque, incluindo a ocupação facultativa no Espaço Compartilhado, será de R\$500,00 (quinhentos reais).

6.2- Para os fins dessa Convocatória, entende-se como Valor Mensal, o conjunto de serviços de articulação e aqueles facultativos associados à infraestrutura, oferecidos pelo Parque Tecnológico da UFRJ no exercício da sua função primordial de fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológicos.

7. RESULTADO FINAL

7.1- Esta Convocação Pública e os demais documentos relacionados a mesma estarão disponíveis na página do Parque Tecnológico da UFRJ, nos endereços eletrônicos da Fundação COPPETEC - www.coppetec.ufrj.br - e do Parque Tecnológico da UFRJ - <http://www.parque.ufrj.br>, bem como será concedida resposta na forma do Item 2, com o envio da referida Carta de Intenção solicitada por via digital.

^{DS}
VADCC

7.2- O ingresso posterior e efetivo do participante no Programa de Apoio do Parque ao Edital Doutor Empreendedor da FAPERJ dependerá da assinatura de instrumento contratual, cuja especificação se dará em outro instrumento convocatório em momento oportuno, pois a concessão da Carta de Intenção não garante direito líquido e certo ao ingresso posterior.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Angela Uller

F3CDB630CA4D4BD...

Ângela Maria Cohen Uller
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

Fernando Peregrino

D903C968378F4A5...

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Diretor Executivo

Com anuência do Projeto Parque Tecnológico da UFRJ:

DocuSigned by:

Vicente Antonio de Castro Correa

BC6451A1B678471...

Vicente Antônio de Castro Corrêa
Diretor Executivo

ANEXO I

Modelo de Carta de Intenção (Mecanismo)

Declaramos a intenção de receber o proponente (__), responsável pelo projeto (__), em caso de aprovação do mesmo no Edital FAPERJ Nº 10/2021 – Programa “Doutores Empreendedores: Transformando Conhecimento em Inovação – 2021”.

Salientamos que esta carta não garante a aprovação do proponente no programa de desenvolvimento de empreendimentos. Tal aprovação está condicionada à anuência da Diretoria/Conselho da instituição.

Garantimos também que cumprimos os requisitos necessários para sermos considerados um mecanismo de geração de empreendimentos, conforme definido no Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI) elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e disposto no item 2.1.5.1. do edital supracitado.

Estamos cientes que as informações contidas nesta carta são passíveis de ser verificadas pela Diretoria de Tecnologia da FAPERJ.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Gerais do Pesquisador

Nome

E-mail

Telefone *(DDD + número)*

Endereço *(com complemento, bairro e cidade)*

Campus/Universidade que concluiu o doutorado

Nome do Programa de doutorado

Ano de conclusão

Apresente outras titulações e experiências profissionais.

Ideia de Negócio

Título do projeto

Resumo do negócio

(descreva o seu negócio apresentando o problema que está tentando resolver, o público-alvo e potencial de mercado; a solução proposta e seu estágio atual de desenvolvimento)

Relacionamento com a UFRJ

(descreva o tipo de relacionamento com a UFRJ que você possui ou deseja construir para o desenvolvimento do projeto)

Empresas constituídas

Caso sua empresa já esteja constituída, favor responder as perguntas abaixo.

De acordo com o Edital Faperj 10/2021 - 2.1.2 O proponente pode ser proprietário ou sócio proprietário de uma micro ou pequena empresa, desde que a mesma exista há menos de 18 meses da data de lançamento do edital.

Nome da empresa

CNPJ

Site

Time

Resultados já alcançados *(vendas, investimento, premiações, dentre outros)*